

DECRETO DE Nº 353 de 13 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Adriana das Neves Silva Alves – Titular
- Virgínia Maria Ferreira Nabuco de Abreu – Suplente

b) – Secretaria Municipal de Administração:

- Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares – Titular
- Nelson Barbosa de Melo– Suplente

c) – Secretaria Municipal de Saúde:

- Maria de Fátima Nascimento Lima- Titular
- Salma Silva Borges- Suplente

d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

- Selma de Jesus Souza - Titular
- Roseane Vieira da Luza Mata - Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de Mulheres Campesinas:

- Francisca Luiza Guedes de Araújo- Titular
- Maria da Conceição Guedes de Araújo– Suplente

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

b) Associação de Produtores Rurais da Agrovila 13:

- Nielson Cassiano Dias - Titular
- Maria Edliane da Silva- Suplente

c) Associação de Moradores Quilombolas Barreiro Grande

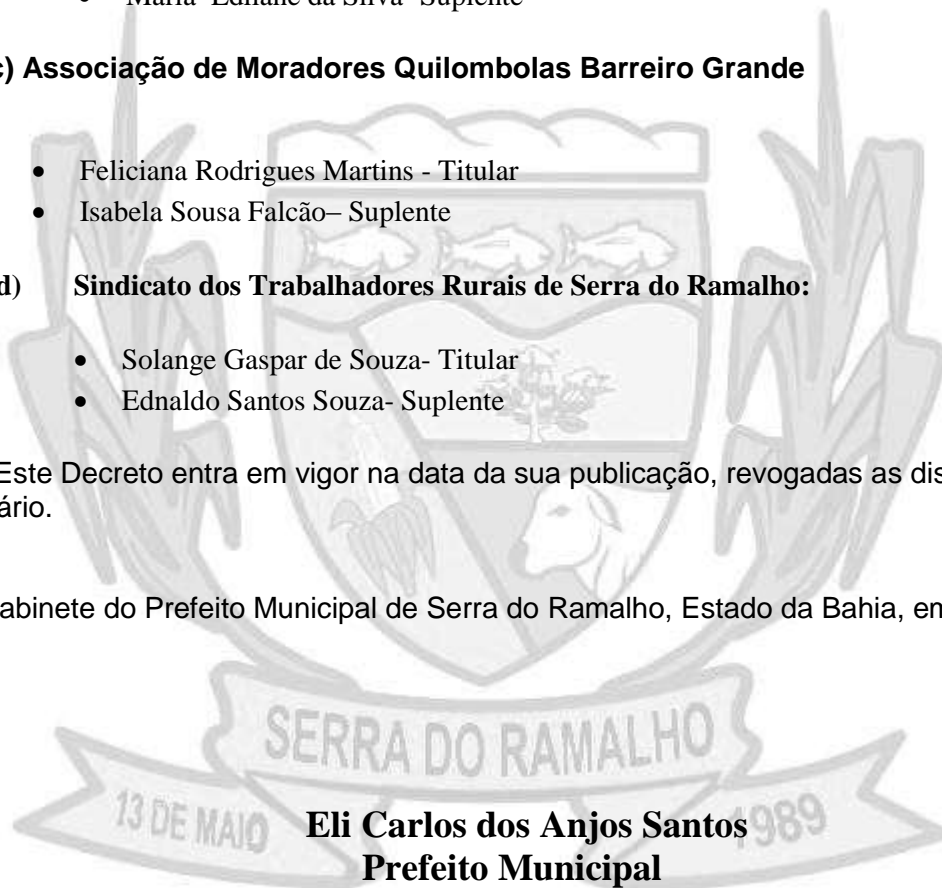
- Feliciano Rodrigues Martins - Titular
- Isabela Sousa Falcão– Suplente

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra do Ramalho:

- Solange Gaspar de Souza- Titular
- Ednaldo Santos Souza- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2021.



Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal